

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Ata da 98ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 98ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Cleomar da Silva – Progressistas, Dilceu da Conceição – Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba – Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva – PDT, Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas, Loreni D. de Pariz - Progressistas Maria Elena da Silva – Progressistas, Oziel C. Rangel – Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn – PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária, e de imediato solicitou ao Vereador Cleomar que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da sessão anterior. Em votação da ata 97ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Mensagem do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei Executivo nº 009/2023. Mensagem do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei Executivo nº 010/2023. Convite Secretaria Municipal de Assistência Social. **Pauta das Comissões: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Parecer nº 10/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 009/2023, para alterar a Lei Municipal nº 827/2004 e dá outras providências. Parecer nº 11/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 010/2023, para a contratação emergencial de excepcional interesse público de 01 (um) vigilante e dá outras providências. Parecer nº 09/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 06/2023, para autorizar o Município de Capela de Santana a efetuar a doação de área de terras, referente à fração ideal de terras com 1.000,00m² (mil metros quadrados), dentro da área maior da matrícula nº 11.227, do livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Portão/RS, a Empresa Gilson de Moraes 02904393021, CNPJ nº 21.804.277/0001-47 e dá outras providências. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE:** Parecer nº 01/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo nº 009/2023, para alterar a Lei Municipal nº 827/2004 e dá outras providências. **Oradores:** Não há. **Ordem do dia:** Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 03/2023. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 03/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 009/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação e comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 009/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Requerimento de Regime de Urgência nº 04/2023. Em votação o Requerimento de Regime de Urgência nº 04/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 010/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 010/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 06/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 06/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Não há. **Indicações:** Indicação nº 06/2023 de autoria do Vereador Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas. Indicação nº 07/2023 de autoria do Vereador Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas. Indicação nº 08/2023 de autoria do Vereador Leonel Fagundes da Rosa – Progressistas. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada a presente ata.